



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Ministro Andreazza*

---

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

---

**Portaria nº. 014 /GAB/CMMA/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA**, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

**RESOLVE:**

**I** – Designar a servidora, Senhora IIANA PORTILHO ABRAMOSK, Presidente de CPL e funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no dia 05 de março de 2021, para fazer pesquisa de preço de aquisição de despesa de impressora multifuncional. . A mesma irá se deslocar até o município acima citado com veículo próprio.

**II** - Arbitrar e conceder de 01 (uma) no valor de R\$338,52 (Trezentos e trinta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Palácio Nova Brasília, 05 de março de 2021.**

**NILDO LEAL DA SILVA**  
**PRESIDENTE C.M.M.A**